

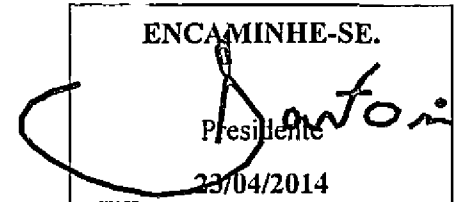


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 6923

Sinalização de "PROIBIDO ESTACIONAR" na Rua Senador Fonseca, altura do n.º 66 (Centro).



Considerando que pelo fato de não existirem grandes espaços reservados para o estacionamento de veículos nas ruas de nossa cidade, motoristas sem consciência estacionam seus carros em qualquer lugar, prejudicando as manobras e conversões necessárias para o bom andamento do trânsito,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de sinalização de "PROIBIDO ESTACIONAR" na Rua Senador Fonseca, altura do n.º 66, Centro, quase defronte à Rua João Wesley.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2014.

RAFAEL TURRINI PURGATO

'Prof. RAFAEL PURGATO'